

## Vale Economia Circular

### Objetivos e Tipologia de operações:

Aquisição de serviços de consultadoria com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de planos empresariais de economia circular e serviços de consultadoria visando a implementação de soluções que resultem da estratégia delineada para a economia circular, incluindo a implementação de sistemas de gestão de energia ISSO 50001, e de gestão ambiental 14001.

São suscetíveis de apoio, durante um período de 12 meses, os projetos individuais de empresas, que visem a aquisição de:

1. Serviços de consultoria (sendo obrigatória a componente de diagnósticos de oportunidades, sem a qual não serão admitidas as candidaturas) com vista à identificação de uma estratégia conducente à adoção de planos empresariais de economia circular, no seguinte âmbito:


a) Eco-design de processos e produtos - processos e produtos menos intensivos em recursos, dando prioridade à utilização de materiais renováveis, incluindo materiais recicláveis e ou de base biológica, e com menor perigosidade e risco (para as pessoas e o ambiente), bem como à reutilização de materiais. Foco na “modularização” dos componentes, permitindo fácil desmontagem, recuperação, reaproveitamento e triagem em fim de vida (componentes padronizados). Definição de critérios de reciclagem, reutilização e extensão de ciclo de vida, tendo em conta possíveis aplicações úteis de subprodutos e resíduos;


b) Eco-eficiência - modelos de produção mais eficientes e mais limpos, produzindo mais, ao menor preço, com menos recursos, menos resíduos e menor impacto sobre o ambiente;

c) Eficiência energética - Otimização de eficiência energética nas empresas, através da realização de estudos/diagnósticos/ auditorias, incluindo os relevantes para a implementação de sistemas de gestão da energia pela norma ISO 50001, com exceção daqueles que constituam obrigações legais;

d) Eco-inovação – desenvolvimento de um processo de produção, serviço ou método de gestão de negócio inovador para a organização (desenvolvimento ou adaptação) tendo como base uma abordagem de análise de ciclo de vida, visando a redução do risco ambiental, poluição ou outros impactes negativos em termos de utilização de recursos (incluindo energia);



  
**ÉVORA**  
PITE, Rua Circular Norte, 21  
7005-841 Évora

  
**Lisboa**  
IDEIAHUB – Av. D. João II, N°35, Edifício Infante  
11ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

  
**FARO**  
Loteamento Industrial de Loulé  
8100-272 Loulé

e) Simbioses industriais - estratégia de negócio entre entidades que colaboram no uso eficiente dos recursos, incluindo subprodutos e resíduos, de modo a melhorar o seu desempenho económico conjunto, com efeitos positivos para o ambiente (p.e., a partilha de infraestruturas, equipamentos de uso comum e ou seu aluguer e outros serviços comuns);

f) Extensão do ciclo de vida dos produtos - sistemas ou modelos de negócio assentes em princípios que potenciem a manutenção, reparação, recondicionamento e remanufatura de produtos;

g) Valorização de subprodutos e resíduos - iniciativas que visem a utilização inovadora de materiais provenientes de fluxos específicos de resíduos ou processos inovadores de fabricação de produtos a partir de resíduos/subprodutos;

h) Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital - substituição de serviços físicos por equivalentes virtuais, plataformas de partilha e aluguer que maximizem a produtividade de equipamentos e conservem recursos - modelos empresariais baseados na locação, partilha, reparação, atualização ou reciclagem.

2. Serviços de consultoria visando a implementação de soluções que resultem da estratégia delineada para a economia circular, incluindo a implementação de sistemas de gestão da energia ISO 50001, e de gestão ambiental 14001.


### **Condições de acesso:**


a) Corresponder a uma empresa com pelo menos 3 postos de trabalho, existente à data da candidatura, sendo que, na submissão da candidatura, é obrigatório o *upload* do extrato da declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura, que comprova o número mínimo 3 colaboradores exigido;

b) Efetuar consulta a pelo menos duas entidades acreditadas para este domínio de intervenção (“prestação de serviços no âmbito do Vale Economia Circular”), devendo a seleção da entidade encontrar-se concluída até à data da assinatura do Termo de Aceitação. A aquisição de serviços deverá preencher cumulativamente as seguintes condições:

i. Serem exclusivamente imputáveis ao estabelecimento do beneficiário onde se desenvolve o projeto;



  
**ÉVORA**  
PITE, Rua Circular Norte, 21  
7005-841 Évora

  
**Lisboa**  
IDEIAHUB – Av. D. João II, N°35, Edifício Infante  
11ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

  
**FARO**  
Loteamento Industrial de Loulé  
8100-272 Loulé


- ii. Resultarem de aquisições em condições de mercado a terceiros não relacionados com o adquirente;
  - iii. Resultarem de aquisições a uma entidade incluída na lista de entidades acreditadas para a prestação do serviço em causa, não sendo admitida a subcontratação por esta de entidades terceiras, não se entendendo como tal, a aquisição marginal de serviços específicos em áreas técnicas de especialização complementares, por parte daquela entidade.
- c) Não ter outras candidaturas aprovadas ou em fase de decisão na tipologia de investimento “Qualificação das PME” identificada na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do RECI, incluindo candidaturas anteriormente aprovadas ou concluídas no Vale Inovação.
- d) Comprometer-se a apresentar informação, avaliando o serviço prestado pela respetiva entidade acreditada.


**Taxa de financiamento:** 75% das despesas elegíveis (40% no PO Lisboa)

**Forma e limites de apoio:** No âmbito do “Vale Economia Circular” o incentivo máximo que pode ser concedido a cada Vale é de 7.500€ (2.500€ para os serviços de diagnóstico e 5.000€ para os serviços de assistência técnica à implementação de recomendações de curto prazo).

Na candidatura deverão ser sempre identificados os serviços de diagnóstico que vão permitir a definição de um plano de ação conducente à implementação de modelos de gestão e de crescimento permitindo a transição para uma economia circular, sem a qual não serão admitidas as candidaturas.



  
**ÉVORA**  
PITE, Rua Circular Norte, 21  
7005-841 Évora

  
**Lisboa**  
IDEIAHUB – Av. D. João II, N.º35, Edifício Infante  
11.ªA, Parque das Nações, 1990-083 Lisboa

  
**FARO**  
Loteamento Industrial de Loulé  
8100-272 Loulé